

**LEI MUNICIPAL Nº2656/2.013**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Projeto de Lei nº2954/2013**

**(Autor: Prefeito Municipal)**

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2525/2012, no valor de R\$ 6.631,23 (seis mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e três centavos), e a utilização destes recursos é para atendimento ao programa nacional do acesso ao mundo do trabalho.

**Art. 2º.** Fica criada a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2013.

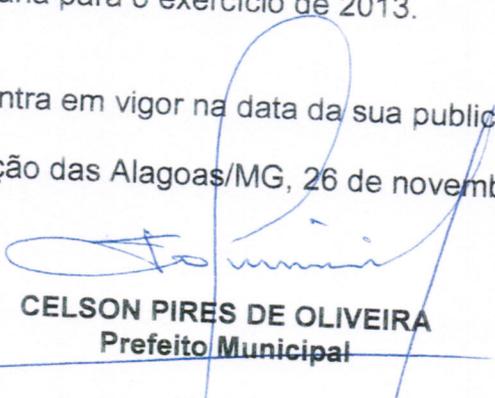
0218.00.08.244.0064.2.215.3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiro pessoa Física	R\$ 6.631,23
Total		R\$ 6.631,23

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do programa no valor R\$ 6.631,23 (seis mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

**Art. 4º -** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de novembro de 2013.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal